

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 47/2015-L

De 24 de março de 2015.

Declara ponto facultativo o dia 2 de Abril de 2015

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EX-PEDE** a seguinte Portaria:

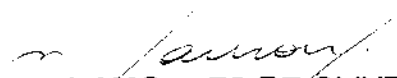
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 2 de Abril de 2015, Quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de março de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSР 24/03/2015 - 16:16:32 02032/2015